



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 99 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-Geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 552 de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU 178 seção 2, de 15/09/2011.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 87 de 01 de Agosto de 2018, em razão de duplicidade com a Portaria nº 88 de 01 de Agosto de 2018.



Karina Mello Bonilaure

Diretora Geral do Campus Telêmaco Borba